

Nota de Esclarecimento

Os Órgãos e Entidades que formam o Comitê de Educação para Gestão das Ações de combate à pandemia da COVID -19, junto ao Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, vêm publicamente esclarecer que não tomaram parte da decisão do Prefeito de Natal, de retorno às atividades presenciais das escolas privadas, incluindo as que integram o Sistema Estadual de Ensino, em 10 de agosto de 2020.

Configura-se que essa decisão foi tomada à revelia deste Comitê, que exercita o diálogo e a colaboração entre os entes federados durante as crises sanitária e educacional vivenciadas no Estado. Ademais, o Comitê da Educação segue as orientações do Comitê Científico Governamental, que orienta as deliberações do Governo do Estado e considera a retomada das atividades presenciais nas escolas, antes do dia 17 de agosto, um risco à população natalense, pois a volta às aulas presenciais, neste momento, representará a circulação de, aproximadamente, um milhão de pessoas em todo Estado. Dessa forma, 30% da população ficará condicionada a um quadro sanitário que requer segurança à comunidade escolar.

Além da prévia e obrigatória necessidade de atendimento às exigências de procedimentos preventivos para o seguro funcionamento da Escola, os indicadores da saúde são condições essenciais para que se possa pensar em um retorno para estudantes, profissionais da educação, familiares e população, com efetiva segurança.

Embora haja um cenário de estabilização no quadro de internações, estudos do Comitê Científico apontam crescimento na taxa de transmissibilidade, o que provoca grande preocupação, pois certamente, com as escolas abertas, esse índice poderá subir consideravelmente.

Ainda que o Decreto n 29.794/2020 sinalize o dia 17 de agosto como um marco, a retomada será avaliada, semana a semana, susceptível de novo adiamento. Nesse sentido, o Comitê se isenta da responsabilidade referente às consequências da deliberação antecipada de retomada das atividades presenciais nas escolas privadas do RN, integrantes do Sistema Estadual de Educação, que por opção acompanharem a liberação para o Sistema Municipal de Ensino da Capital, responsabilizando integralmente os gestores proponentes desse ato e os dirigentes escolares que o adotarem.

Secretaria de Estado da Educação da Cultura, do Esporte e do Lazer do RN	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do RN	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do RN
Conselho Estadual de Educação do RN	Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	Fórum Estadual de Educação do RN
União dos Dirigentes Municipais de Educação do RN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	Associação de Política e Administração da Educação do RN
	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	